03/09/2024

Número: 5006862-74.2023.4.03.6110

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: 1ª Vara Federal de Sorocaba

Última distribuição : **03/10/2023** Valor da causa: **R\$ 1.130.207,92**

Assuntos: Super SIMPLES, Multas e demais Sanções

Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
GERSON JONAS PITTORRI (EXECUTADO)	
IGNACIO DE MORAES JUNIOR (EXECUTADO)	
MARCIO MILIONI (EXECUTADO)	
QUALLYPLUS COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO	
LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
337230908	03/09/2024 08:11	Decisão	Decisão



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006862-74.2023.4.03.6110 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GERSON JONAS PITTORRI, IGNACIO DE MORAES JUNIOR, MARCIO MILIONI, QUALLYPLUS COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 322751833 - Expeça-se edital de citação, conforme requerido[i].

Cópia desta decisão servirá como edital.

2. **Transcorrido o prazo do Edital**, venham-me os autos conclusos para a apreciação do pedido de valores, por intermédio, do sistema SISBAJUD.

[i] EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de MARCIO MILIONI, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5006862-74.2023.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, com o prazo de **30** (**trinta**) **dias.**

O **DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA,** MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a MARCIO MILIONI, CPF N. 077.185.058-12, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5006862-74.2023.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional para a cobrança da importância de **R\$ 1.167.235,99** - valor atualizado em 03 de Outubro de 2023, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 80 4 21 346722-82, 80 6 22 035332-87 e 80 4 21 239259-31, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO** de **30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/).

